ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 092/2017.

Em, 10 de outubro de 2017.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SR. MARCIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ao Sr. Marcio Conceição da Silva, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Suflubro de 2017

RICARDO MARTINS DA SIL

Vereador- Autor

Artigo 183 - \$ 2° dø Regimento Interno.

_/\ou
